



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 042/2019-REQ

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2019.

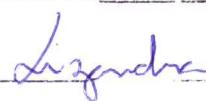
Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 029/2019, de autoria do vereador Antonio Marco de Almeida, que solicita informações sobre a coleta de pneus inservíveis, e quais empresas realizaram as devidas coletas, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 014/2019-SMPUHMA com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

100.000,00
Estado do Paraná
Recebido em 10/04/2019


Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0347

E-mail: camaratelemacoborba@telemacoborba.prleg.br

DISCUSITO E APROVADO EM

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, hs. do dia / / 2019

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia

11/03/2019

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

Renato Bahena
1º Secretário

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

REQUERIMENTO N° 029/2019

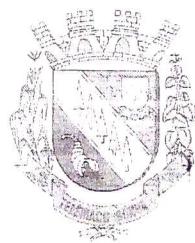
O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) QUANTAS VEZES DURANTE OS ANOS DE 2018 E 2019 FORAM EFETUADAS COLETAS DE PNEUS INSERVÍVEIS? QUAIS EMPRESAS REALIZARAM AS COLETAS? 2) QUAIS AS DATAS EM QUE ISSO EFETIVAMENTE OCORREU? 3) QUANTOS PNEUS FORAM COLETADOS EM CADA UMA DAS COLETAS REALIZADAS? FAVOR DISCRIMINAR POR TAMANHO (PNEUS DE CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVES); 4) QUAIS ESTABELECIMENTOS FORAM ATENDIDOS COM A COLETA (CITAR NOME DAS BORRACHARIAS, LOJAS DE PNEUS, ETC.)? 5) FAVOR ENCAMINHAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS JUSTIFICANDO AS RESPOSTAS, BEM COMO DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA TRANSPORTE DA(S) CARGA(S) DE PNEUS INSERVÍVEIS PELA EMPRESA COLETORA; 6) CASO NÃO TENHA OCORRIDO COLETAS DE PNEUS INSERVÍVEIS NOS ANOS CITADOS, QUAL O MOTIVO? QUAIS PROVIDÊNCIAS FORAM OU ESTÃO SENDO TOMADAS À RESPEITO? 7) EXISTE PROGRAMAÇÃO E/OU DATAS PREVISTAS PARA AS PRÓXIMAS COLETAS? QUANDO ISSO REALMENTE OCORRERÁ?".

JUSTIFICATIVA

Devido ao perigo da dengue e outras doenças, torna-se uma preocupação para toda a comunidade Telemacoborbense a correta destinação dos pneus inservíveis, o que segundo informações não estariam acontecendo. Assim, para que possamos bem informar àqueles que tem nos indagado sobre o assunto, faz-se necessário a proposição acima.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Antonio Marco de Almeida
Vereador



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº.

114/2019

De:

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente.

Para:

Gabinete do Prefeito

Data:

1 de abril de 2019

Assunto:

Resposta ao requerimento 029/2019.

Em resposta ao requerimento 029/2019, do vereador Antonio Marcos de Almeida, qual solicita informações sobre coletas de Pneus, temos a informar que segue anexo os dados solicitados, sendo quantas coletas foram realizadas, as datas que ocorreram, quantos pneus foram coletados, os estabelecimentos que foram atendidos inclusive ofícios encaminhados aos estabelecimentos comunicando sobre a coleta.

Rubens José Quintiliano Filho
**Secretario Municipal De Planejamento Urbano,
Habitação E Meio Ambiente**



REQUERIMENTO Nº 029/2019

1) 9 coletas de pneus inservíveis no ano de 2018 e 2 coletas neste ano.

2 e 3)

DIA MÊS	QUANTIDADE RECOLHIDA	TONELADAS	TIPO DE PNEUS
09/03/2018	400	20	CAMINHÃO
13/03/2018	400	20	CAMINHÃO
23/03/2018	400	20	CAMINHÃO
04/05/2018	400	20	CAMINHÃO
18/05/2018	2200	20	VEÍCULOS LEVES
14/08/2018	400	20	CAMINHÃO
29/08/2018	2200	20	VEÍCULOS LEVES
03/10/2018	400	20	CAMINHÃO
07/11/2018	400	20	CAMINHÃO
09/01/2019	400	20	CAMINHÃO
16/01/2019	400	20	CAMINHÃO

4) Borracharia do Gaúcho, Borracharia do Harmonia, Gafor S.A, Borracharia do Garcia, Recapadora do Chico, JSL, Borracharia do Maciel, Borracharia do Adenilson e Borracharia Lopes.

5) Segue em anexo os ofícios das coletas.

7) Não existe ainda data definida para a próxima coleta.

JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS
JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Ambiental
CREA – PR 134479/D

Antonio Trindade Oliveira
ANTONIO TRINDADE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 09 de Março de 2018

Ofício nº 01/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1647**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Lázaro de Oliveira Rodrigues

CPF: 479.515.089-34

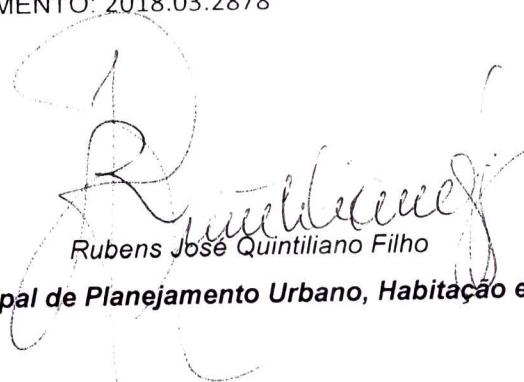
PLACA DO CAVALO: MFG-2575

PLACA DA CARRETA: MAI-2569

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.03.2878

Atenciosamente,



Rubens José Quintiliano Filho

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente
Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 13 de Março de 2018

Ofício nº 01/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1647**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Paulo Henrique Maia

CPF: 829.989.659-20

PLACA DA CARRETA: LXX1312

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.03.2950

Atenciosamente,

Rubens José Quintiliano Filho

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente
Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 23 de Março de 2018

Ofício nº 03/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1647**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Rogério Carlos Barretos

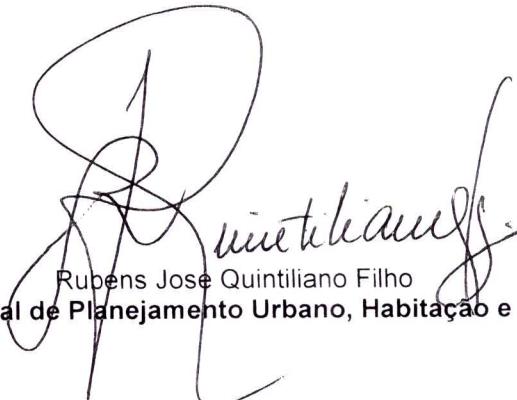
CPF: 918.458.909.49

PLACA DA CARRETA: ATG-4900

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

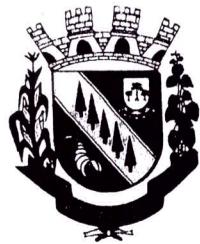
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.03.3372

Atenciosamente,



Rubens Jose Quintiliano Filho

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 04 de Maio de 2018

Ofício nº 04/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **2200** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1647**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Lázaro de Oliveira Rodrigues

CPF: 479.515.089-34

PLACA DO CAVALO: MFG-2575

PLACA DA CARRETA: MAI-2569

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.03.2878

Atenciosamente,

Rubens José Quintiliano Filho

Rubens José Quintiliano Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2018

Ofício nº 05/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **2200** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1647**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Lázaro de Oliveira Rodrigues

CPF: 479.515.089-34

PLACA DO CAVALO: MFG-2575

PLACA DA CARRETA: MAI-2569

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.05.5474

Atenciosamente,

Rubens José Quintiliano Filho

Rubens José Quintiliano Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 14 de Agosto de 2018

Ofício nº 06/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na
Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ
82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1583**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Rogério Carlos Barreto

CPF: 918.458.909-49

PLACA DO CAVALO: MFG-2575

PLACA DA CARRETA: ATG-4900

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.08.8386

Atenciosamente,

Rubens José Quintiliano Filho

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 29 de Agosto de 2018

Ofício nº 07/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **2200** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1583**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Rogério Carlos Barreto

CPF: 918.458.909-49

PLACA DO CAVALO: ATG-4900

PLACA DA CARRETA: MFG-2575

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.08.8912

Atenciosamente,



Rubens José Quintiliano Filho

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 03 de Outubro de 2018

Ofício nº 08/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1583**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Rogério Carlos Barreto

CPF: 918.458.909-49

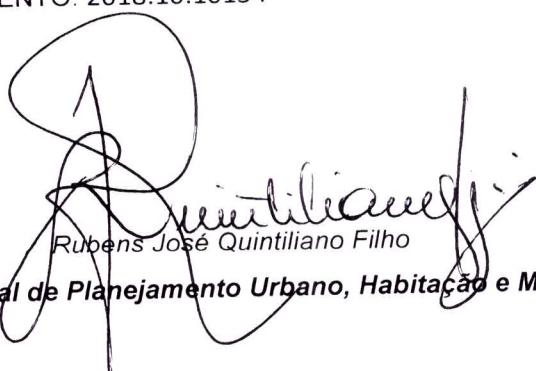
PLACA DO CAVALO: ATG-4900

PLACA DA CARRETA: LZU-1964

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

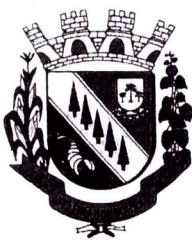
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.10.10154

Atenciosamente,



Rubens José Quintiliano Filho

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 07 de Novembro de 2018

Ofício nº 09/2018

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1583**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Rogério Carlos Barreto

CPF: 918.458.909-49

PLACA DO CAVALO: ATG-4900

PLACA DA CARRETA: LZU-1964

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2018.11511

Atenciosamente,

Isabelle Adamoviski

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - Interina



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2019

Ofício nº 01/2019

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1583**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Diogo Claudino Rodrigues

CPF: 080.526.909-04

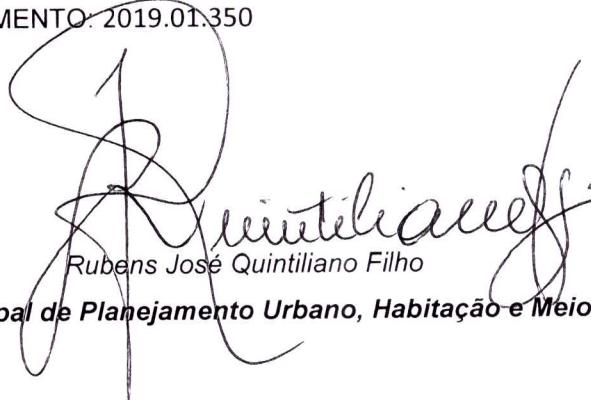
PLACA DO CAVALO: AOE-3696

PLACA DA CARRETA: MAI-6529

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2019.01.350

Atenciosamente,



Rubens José Quintiliano Filho

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal Urbano Habitação e Meio Ambiente

Divisão do Meio Ambiente

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2019

Ofício nº 02/2019

Referente: Carregamento de Pneus – Ponto de Coleta Pneus Inservíveis.

Prefeitura Municipal **de Telêmaco Borba**

Endereço: Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº341

CNPJ 76.170.240/0001-04

À empresa Destinadora: XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, situada na Rua Lourenço Grabowski, 329. Tomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrita no CNPJ 82.064.882/0001-13, I.E 10177578-02, CEP 83707-180.

Encaminhamos para destinação conforme Resolução CONAMA número 258/99 de 26 de Agosto de 1999, modificada pela Resolução CONAMA 301/02 de 21 de Março de 2002, modificada pela atual vigente Resolução CONAMA 416/09 de 30 de Setembro de 2009, a quantidade **400** pneus inservíveis gerados no município de **Telêmaco Borba**.

Em caso de dúvidas as informações poderão ser atendidas através Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do telefone **(42)3904-1583**.

Este Carregamento é por conta e ordem a Associação Reciclanip.

No momento do carregamento o motorista verificou que havia somente pneus inservíveis, e o mesmo não poderá misturar com outra mercadoria. Não obstante o mesmo será responsabilizado por qualquer importuno eventual.

Motorista: Diogo Claudino Rodrigues

CPF: 080.526.909-04

PLACA DO CAVALO: AOE-3696

PLACA DA CARRETA: MAI-6529

Obs: Produtos usados isentos do ICMS, coletados de consumidores finais - Convênio ICMS 33/2010."

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 2019.01.638

Atenciosamente,

Rubens José Quintiliano Filho

Rubens José Quintiliano Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 036/2019-REQ

Telêmaco Borba, 27 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 029/2019, de autoria do vereador Antonio Marco de Almeida, que solicita informações sobre a coleta de pneus inservíveis nos anos de 2018 e 2019, a Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita prorrogação de prazo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR

27/03/19
Recebido em 27/03/19

Gabinete

De: smpuhma <smpuhma@pmtb.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2019 11:17
Para: Gabinete
Cc: rubens.filho@pmtb.pr.gov.br; jose.martins@pmtb.pr.gov.br
Assunto: Re: Requerimento nº 029/2019

Prioridade: Alta

Bom dia

Solicito prorrogação de prazo para resposta referente ao requerimento, pois o responsável pelas informações encontra-se em período de férias, retornando somente no dia 25/03.

Att

Em 2019-03-14 11:11, Gabinete escreveu:

Bom dia,

Encaminhamos o Requerimento nº 029/2019 de autoria do Vereador Antonio Marco de Almeida para resposta.

Destacamos que a secretaria tem o prazo máximo de **05 (cinco) dias** para elaborar a resposta e retornar ao Gabinete do Prefeito.

Atentamente,

Isabela Prudilik Siqueira

Gabinete do Prefeito

